



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento nos Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Bem como Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020:

Do Objeto: Aquisição de máscaras de proteção individual para os profissionais da Secretaria de Saúde, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5815/2020 que declara situação de emergência. Conforme solicitação através do ofício nº 101/2020 da Sec. De Saúde

Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.814/2020, do Município de Céu Azul de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação: Tendo em vista que Empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP, fornecedora através de procedimento licitatório do item, Máscara multiuso, Ata de Registro de Preços nº 202/2019, Pregão nº 91/2019, informou que devido a pandemia, não será possível a entrega do item, uma vez que a procura é alta, e consequente desabastecimento do produto



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Formalizamos a dispensa de licitação, para aquisição do item, conforme cotação de preços da Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI, que apresentou proposta com previsão de entrega do produto em sete dias e por estar em dia com sua regularidade fiscal.

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Incisos II e IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI, CNPJ: 29.426.310/0001-54, Av. Goioere, 180 – Centro, CEP: 87.302-070- Cidade de Campo Mourão - PR.

Dos Produtos e Valor da Contratação:

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	Pcts	Máscara Tripla com elastano mais elemento filtrante. Pacote com 100 unidades	Kalana	290,00	14.500,00

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a grande demanda do produto decorrente da situação vivenciada no Brasil e no Mundo pela Pandemia do Coronavírus, gerando a consequente desabastecimento do produto, elevando consideravelmente os custos, entende-se como compatível o valor de R\$ 290,00 para o pacote com 50 unidades. Sendo com a empresa que apresentou proposta para entrega em sete dias, considerando que muitos dos fornecedores da Administração retornaram e-mail pela falta do produto, sendo ainda referenciado compras de outros órgão públicos, tudo conforme anexo ao processo. Atendendo ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.797/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez no prazo máximo de sete dias.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Desdobramento: 4750

Fonte: 495 – Atenção Básica



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná


Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Solicitação através do Ofício 101/2020 – Sec. Saúde, Acompanhada do projeto básico, datada de 15/04/2020, contendo os respectivos despachos, contendo parecer jurídico favorável no seu verso. Pesquisas de preços.

Céu Azul, 16 de abril de 2020.



DARYL STOCCO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação



GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal